



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

n.º 672/2021

Despacho:

Concordo.
Arquivar - E.
2.12.21
Hely.

1. Entidade averiguada

Identificação:

Responsável:

Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma online: *airbnb.pt*

RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 11 de outubro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

O alojamento em causa foi detetado por oferta de capacidade a mais da capacidade máxima registada. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1360), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização.

Decorrido o prazo estipulado o proprietário não respondeu à notificação, mas procedeu à correção da capacidade disponível na plataforma.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 28 de outubro de 2021

Assinado por : **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**
Num. de Identificação: 05650783
Data: 2021.10.29 15:51:26+00'00'

A Inspetora: _____

